

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à TV SERRA
DOURADA LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de
Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 481 de 21 de maio de 2010, que renova por 10
(dez) anos, a partir de 24 de janeiro de 2007, a permissão
outorgada à TV Serra Dourada Ltda. para explorar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2012.

MARCO MAIA
Presidente